

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo, para o tratamento das pautas abaixo,

A pauta consistiu nos seguintes pontos:

- 1 - Ciência das Aplicações solicitadas pelo Comitê;
- 2- Situação atual das aplicações;
- 3- Informa a nova Lei da Aposentadoria Especial, Lei Complementar 185/2024.

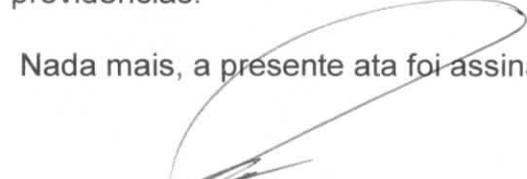
Tendo em vista a pauta acima, o conselho resolveu o que segue:

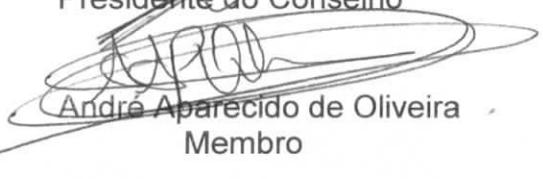
1 – O Presidente do SEPREM informou que foi feita a aplicação nos termos solicitados na reunião do dia 16/08, consistindo na retirada do FUNDO CAIXA BRASIL DI, e aplicados o valor total de R\$ 2.500.000,00 no FUNDO CAIXA BRASIL DI.

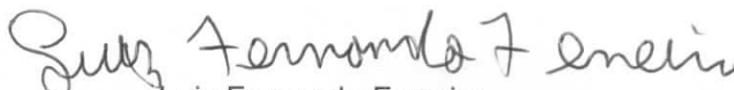
2 – Ainda sobre as aplicações, o Presidente do SEPREM informou que os rendimentos estão em -0,48% (zero virgula quarenta e oito por cento negativo) da meta a ser alcançada até o final do exercício.

3- Também nos foi informado que foi editada a Lei Complementar n. 185/2024, sobre as aposentadorias especiais no Município, bem como sobre o adiantamento dos inativos, a contribuição de 8% sobre as aposentadorias e outras providências.

Nada mais, a presente ata foi assinada por todos os presentes.


José Antônio Manoel
Presidente do Conselho


André Aparecido de Oliveira
Membro


Luiz Fernando Ferreira
Membro

Sérgio Luís Cassari
Presidente do SEPREM

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo, para o tratamento das pautas abaixo,

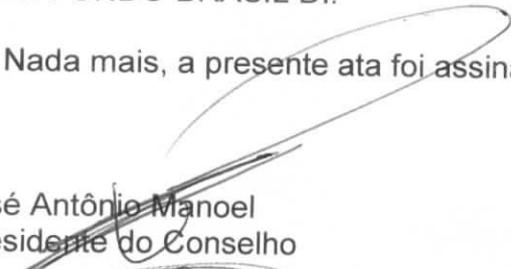
A pauta consistiu nos seguintes pontos:

Sugestão de realocação de aplicação feita pelo Comitê de Investimentos;

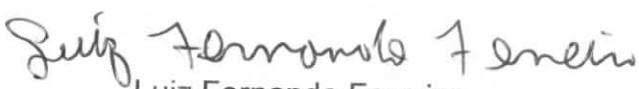
Tendo em vista o resgate automático do CAIXA BRASIL 2024 IV – TP FI RENDA FIXA, programado para 16/08/2024, o saldo será aplicado provisoriamente no FUNDO CAIXA BRASIL DI até que seja feita a análise pela CREDITOMERCADO.

E os repasses feitos pela Câmara de Vereadores e Prefeitura também serão aplicados no FUNDO BRASIL DI.

Nada mais, a presente ata foi assinada por todos os presentes.


José Antônio Manoel
Presidente do Conselho


André Aparecido de Oliveira
Membro


Luiz Fernando Ferreira
Membro


Sérgio Luís Cassari
Presidente do SEPREM